



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 122, de 11 de junho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Avaliadora para análise dos projetos submetidos ao Edital edição 2024/2025, de Iniciação Científica do ILMD/Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância, conforme pontuação descrita no citado instrumento.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC) 2024-2025, do ILMD/Fiocruz Amazônia, terá a seguinte composição (lista ad hoc PIC 2024-2025):

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Maria Edilene Martins de Almeida	Presidente	ILMD
Isabela Penna Cerávolo	Membro	IRR – Fiocruz
Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira	Membro	IGM
Fabio Mendonça Gomes	Membro	UFRJ
Grafe Oliveira Pontes	Membro	FMT-HVD
Najla Benevides Matos	Membro	Fiocruz – RO
Rafael Elias Marques Pereira Silva	Membro	CNPEM
Paulo Renato Rivas Totino	Membro	IOC – Fiocruz
Valter Andrade-Neto	Membro	UFRN
Daniel Youssef Bargieri	Membro	USP
Flora Satiko Kano	Membro	IRR
Késsia Caroline Souza Alves	Membro	ILMD
Jordana Herzog Siqueira	Membro	ILMD
Anizia Aguiar Neta	Membro	ILMD

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em data retroativa de 30 de abril de 2024, permanecendo vigente até a divulgação do resultado.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/06/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3947909** e o código CRC **A0240033**.

---